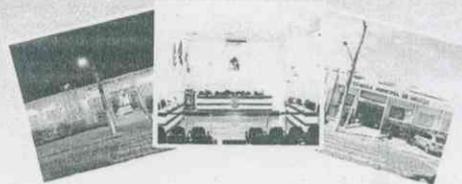




CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Indicação n.º. 182 /2023.

Excelentíssimo senhor
Fábio Rocha de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado vem com devido respeito e dentro das normas regimentais em vigor, solicitar a Vossa Excelência que depois de participar ao Plenário seja encaminhada a seguinte indicação:

INDICAMOS ao excelentíssimo Prefeito da cidade de Uruaçu, senhor Valmir Pedro Tereza, que verifique a possibilidade de criar mais uma equipe, devidamente equipada e com veículo próprio adaptado, para atender à crescente demanda do serviço de manutenção da iluminação pública, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

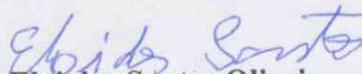
Senhor prefeito, essa propositura visa atender as reivindicações dos nossos munícipes, os quais se sentem prejudicados pela demora no atendimento de suas solicitações referente serviço de instalação, manutenção e troca de lâmpadas realizados pela nossa prefeitura.

Entendemos que devido ao crescimento expressivo de nosso município, inclusive com as demandas dos nossos povoados fica difícil apenas para uma equipe ser responsável em atender todo esse serviço.

Assim, seria mais eficiente se a nossa prefeitura disponibilizasse, no mínimo, mais uma equipe para realização da manutenção da iluminação pública em nosso município, devidamente equipada e com veículo adaptado para atender essa crescente demanda de nossa população.

Sendo assim, sugerimos e esperamos desse Ilustríssimo Prefeito, o atendimento deste pleito, para melhor atender as reivindicações de nossa população.

Gabinete do vereador Eloi dos Santos Oliveira, Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.


Eloi dos Santos Oliveira
Vereador do União Brasil